

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**035/2020**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

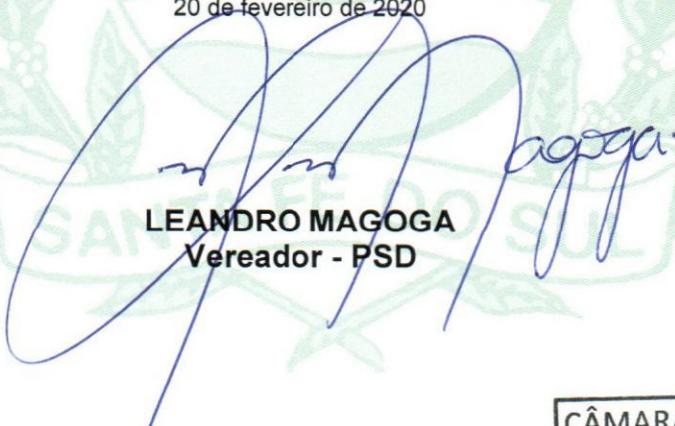
**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos objetivando a criação de Ponto de Carga e Descarga na Avenida Conselheiro Antônio Prado no trecho compreendido entre a Rua 16 e a Rua 18, mais precisamente ao lado da esquina da Rua 16, defronte ao depósito de bebidas sentido Bairro São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida visa à melhoria no trânsito, devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego na região central do município, percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias. Ressalta-se que esta é uma grande reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2020

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
20 FEV. 2020  
PROT. Nº 068  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)